

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000 Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 035/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA DATA 13 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município),

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, na data de 13 outubro de 2023.
- **Art. 2º.** Excluem-se da medida prevista no artigo anterior, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.
- **Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida, 11 de Outubro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO

Prefeito Municipal